

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

L E I nº 006


AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ITAPIRANGA LTDA:

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Cooperativa Agropecuária de Itapiranga Ltda, (COOPERITA) com o objetivo de receber sêmen por doação para melhoramento genético da bovinocultura do município de São João do Oeste - SC.

Art. 2º - Esta lei tem vigência a partir de 01.01.93, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC 01.01.93

  
Ottmar José Schneiders  
Prefeito Municipal